



ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA)  
*Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD)*

# MECANISMO DE AVALIAÇÃO MULTILATERAL (MAM)

## Pesquisa para Avaliação

### Sexta Rodada de Avaliação



<b>INTRODUÇÃO À PESQUISA PARA AVALIAÇÃO DO MAM .....</b>	<b>07</b>
--	-----------

## **CAPÍTULO I: FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL**

<b>Recomendação 1 .....</b>	<b>09</b>
<i>Estabelecer e/ou fortalecer as Autoridades Nacionais sobre Drogas, situando-as em um alto nível político, com a missão de coordenar o planejamento e a implementação eficaz das políticas nacionais sobre drogas.</i>	
<b>Recomendação 2.....</b>	<b>13</b>
<i>Formular, implementar, fortalecer e atualizar as estratégias e políticas nacionais sobre drogas baseadas na evidência.</i>	
<b>Recomendação 3 .....</b>	<b>18</b>
<i>Estabelecer e/ou fortalecer os observatórios nacionais de drogas ou escritórios técnicos semelhantes para o desenvolvimento de sistemas nacionais de informações sobre drogas e incentivo da pesquisa científica nessa matéria.</i>	

## **CAPÍTULO II: REDUÇÃO DA DEMANDA**

<b>Recomendação 4 .....</b>	<b>23</b>
<i>Formular e implementar políticas, planos e/ou programas integrais de redução da demanda.</i>	
<b>Recomendação 5 .....</b>	<b>29</b>
<i>Formular e implementar um sistema integral de programas de prevenção universal, seletiva e indicada baseados na evidência, com objetivos comensuráveis, dirigidos aos diversos grupos populacionais, incluindo populações em risco.</i>	
<b>Recomendação 6 .....</b>	<b>32</b>
<i>Promover nos sistemas de saúde pública a integração de planos e programas de tratamento e reabilitação que abordem a dependência de drogas como uma doença crônica e recorrente.</i>	
<b>Recomendação 7 .....</b>	<b>35</b>
<i>Facilitar o acesso por parte das pessoas dependentes de drogas a um sistema de tratamento, reabilitação e reinserção social que ofereça diversos modelos integrais de intervenções terapêuticas, levando em consideração padrões de qualidade aceitos internacionalmente.</i>	
<b>Recomendação 8 .....</b>	<b>37</b>
<i>Explorar os meios para oferecer tratamento, reabilitação e reinserção social aos infratores da lei penal dependentes de drogas, como medida alternativa ao processamento penal ou privação de liberdade.</i>	

**Recomendação 9** .....40  
*Fortalecer as relações governamentais com instituições acadêmicas, de pesquisas e organizações não governamentais (ONGs) especializadas, a fim de gerar evidência sobre a demanda de drogas.*

**Recomendação 10** .....42  
*Promover e fortalecer a formação e capacitação contínua dos diferentes profissionais, técnicos e atores envolvidos na implementação de ações para reduzir a demanda de drogas.*

### **CAPÍTULO III: REDUÇÃO DA OFERTA**

**Recomendação 11** .....45  
*Adotar e/ou aperfeiçoar medidas integrais e equilibradas destinadas a reduzir a oferta ilícita de drogas.*

**Recomendação 12** .....48  
*Adotar e/ou aperfeiçoar mecanismos de reunião e análise de informações com vistas à elaboração de diagnósticos que facilitem o desenvolvimento de políticas públicas destinadas a diminuir a oferta ilícita de drogas.*

**Recomendação 13** .....51  
*Promover estudos e pesquisas que contribuam para a identificação antecipada e monitoramento de tendências novas e emergentes para gerar informações atualizadas sobre a oferta ilícita de drogas.*

**Recomendação 14** .....53  
*Adotar, em conformidade com as necessidades de cada país, medidas de desenvolvimento alternativo integral e sustentável e de iniciativas de aplicação da lei.*

**Recomendação 15** .....58  
*Promover, em coerência com suas políticas nacionais, ações destinadas a reduzir o impacto negativo causado sobre o meio ambiente pelo problema mundial das drogas.*

### **CAPÍTULO IV: MEDIDAS DE CONTROLE**

**Recomendação 16** .....61  
*Implementar programas para prevenir e diminuir a fabricação ilícita de drogas de origem sintética e natural.*

**Recomendação 17** .....64  
*Adotar ou fortalecer as medidas de fiscalização a fim de prevenir o desvio de substâncias químicas controladas para atividades ilícitas.*

<b>Recomendação 18</b> .....	70
<i>Adotar ou fortalecer as MEDIDAS DE CONTROLE para prevenir o desvio de entorpecentes, substâncias psicotrópicas, produtos farmacêuticos com propriedades psicoativas e aqueles utilizados na fabricação de drogas sintéticas.</i>	
<b>Recomendação 19</b> .....	74
<i>Assegurar a adequada disponibilidade de entorpecentes requeridos para uso médico e científico.</i>	
<b>Recomendação 20</b> .....	76
<i>Fortalecer os organismos nacionais de controle do tráfico ilícito de drogas e seus delitos conexos.</i>	
<b>Recomendação 21</b> .....	81
<i>Identificar novas tendências e padrões relacionados com o tráfico ilícito de drogas e seus delitos conexos.</i>	
<b>Recomendação 22</b> .....	83
<i>Promover melhorias nos sistemas de informações sobre tráfico ilícito de drogas e seus delitos conexos.</i>	
<b>Recomendação 23</b> .....	86
<i>Adotar medidas para uma cooperação eficaz em pesquisas criminais, procedimentos de investigação, coleta de evidências e intercâmbio de informações de inteligência entre os países, assegurando o devido respeito de seus ordenamentos jurídicos nacionais.</i>	
<b>Recomendação 24</b> .....	89
<i>Adotar ou fortalecer, quando pertinente, as medidas de controle do tráfico ilícito de armas, munições, explosivos e outros materiais correlatos em sua vinculação com o tráfico ilícito de drogas.</i>	
<b>Recomendação 25</b> .....	92
<i>Estabelecer, atualizar ou fortalecer os âmbitos legislativos e institucionais em matéria de controle, prevenção, detecção, investigação e perseguição da lavagem de ativos.</i>	
<b>Recomendação 26</b> .....	96
<i>Criar ou fortalecer, em conformidade com as leis nacionais, os organismos nacionais competentes para a administração de bens apreendidos e/ou confiscados e a disposição de bens confiscados.</i>	

## **CAPÍTULO V: COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

<b>Recomendação 27</b> .....	99
<i>Reafirmar o princípio de cooperação constante dos instrumentos internacionais para enfrentar o problema mundial das drogas por meio de ações que garantam seu cumprimento e efetividade.</i>	
<b>ESTRUTURA PARA O DOCUMENTO DE REFERÊNCIA</b> .....	112

## **Introdução**

Esta Pesquisa para Avaliação, aprovada pela Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD), é o principal instrumento de diálogo entre os Estados membros e o Grupo de Peritos Governamentais (GEG), com o propósito de coletar as informações dos Estados membros relativa ao processo de avaliação do Mecanismo de Avaliação Multilateral (MAM) durante a Sexta Rodada.

A Pesquisa para Avaliação está estruturada em cinco capítulos seguindo as diretrizes da Estratégia Hemisférica sobre Drogas e seu Plano de Ação 2011-2015, a saber: *Fortalecimento Institucional, Redução da Demanda, Redução da Oferta, Medidas de Controle e Cooperação Internacional*. Cada capítulo contém as recomendações pertinentes, acordadas pela CICAD, as quais por sua vez agrupam as perguntas destinadas a obter as informações que permitirá aos Peritos avaliar o progresso e a execução de cada Recomendação.

As perguntas estão estruturadas de maneira tal que permitem ao Estado membro responder de maneira direta, proporcionando informações concretas e/ou estatísticas. Além disso, na grande maioria dos casos se solicita uma breve explicação que permita obter detalhes adicionais. Cada país poderá atualizar as informações qualitativas e quantitativas antes da preparação da versão final do relatório, o que permitirá uma avaliação mais completa.

No intuito de facilitar e padronizar o significado de alguns termos para fins do processo de avaliação do MAM, foram incorporadas *definições*. Os termos são identificados com uma nota de rodapé quando aparecerem pela primeira vez na pesquisa, sendo o conteúdo e seu contexto desenvolvidos no final da página em que se utiliza esse termo.

É importante destacar que, além dos espaços habilitados para proporcionar as informações requeridas, no final de cada recomendação foi incorporado um parágrafo denominado *Observações de contexto*. Esse espaço foi desenhado para oferecer aos Estados membros a oportunidade de proporcionar as informações complementares consideradas pertinentes, motivo pelo que se insta aos Estados fazerem uso do mesmo para contextualizar a realidade aplicável a cada um, de maneira tal que permita ao avaliador situar as características e particularidades de cada país com relação às diferentes variáveis colocadas. Além disso, cada país pode incluir um Documento de Referência para contextualizar sua situação e desafios quanto ao problema das drogas, seguindo a estrutura anexa. Embora a elaboração desse documento não seja obrigatória, seu envio é altamente recomendável.

Pede-se a cada ECN que cumpra o cronograma estabelecido e observa as datas para a entrega das informações. Muito se agradecerá o fornecimento de todos os dados requeridos para permitir a avaliação mais precisa possível.

## FORTELECIMENTO INSTITUCIONAL

### RECOMENDAÇÃO 1

Estabelecer e/ou fortalecer as Autoridades Nacionais sobre Drogas, situando-as em um alto nível político, com a missão de coordenar o planejamento e a implementação eficaz das políticas nacionais sobre drogas.

1. Seu país conta com uma autoridade nacional de drogas?

Sim

Não

Em caso afirmativo, favor indicar:

1.a. Nome da autoridade nacional.

1.b. Ano em que foi estabelecida.

1.c. Posição dentro da estrutura administrativa do Estado.

1.d. Instituições que compõem o nível de direção da autoridade nacional.

2. A autoridade nacional conta com fundamento legal?

Sim

Não

3. A autoridade nacional conta com um orçamento anual?

Sim

Não



Em caso afirmativo:

- 3.a. O orçamento da autoridade nacional está integrado ao orçamento de outro órgão governamental ou é independente?

- 3.b. Qual é o montante do orçamento anual para os anos 2011 – 2014?

Ano	2011	2012	2013	2014
Montante do orçamento anual				

4. Quais são as áreas coordenadas pela autoridade nacional?

Área	Sim	Não
Redução da demanda		
Redução da oferta		
Programas de desenvolvimento alternativo integral e sustentável		
<b>MEDIDAS DE CONTROLE</b>		
Observatório de drogas		
Cooperação internacional		
Avaliação de programas		
Outras. Favor especificar:		

Se sua autoridade nacional de drogas não realiza as atividades de coordenação mencionadas na pergunta 4, favor proporcionar a seguinte informação:

5. A autoridade nacional conta com um escritório técnico central para cumprir seus mandatos?

Sim

Não

Em caso afirmativo, favor proporcionar a seguinte informação:

- 5.a. Nome do escritório técnico central.

5.b. Ano em que foi estabelecido.

5.c. Posição dentro da estrutura administrativa do Estado.

5.d. Instituições que compõem o nível de direção do escritório técnico central.

6. Seu governo conta com um mecanismo de coordenação para realizar o planejamento e a execução efetivos das políticas nacionais sobre drogas?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

6.a. Quem o supervisiona?

6.b. Que instituições participam do planejamento?

6.c. Que instituições participam da execução?

7. O mecanismo de coordenação inclui todos os níveis do governo (por exemplo: central, estadual, municipal)?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

7.a. Como funciona?

8. O mecanismo de coordenação inclui as outras partes interessadas pertinentes (por exemplo: ONGs, universidades, entidades de pesquisas)?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

8.a. Como funciona?

9. O mecanismo de coordenação inclui todas as áreas que abrangem as políticas nacionais sobre drogas?

Área	Sim	Não
Redução da demanda		
Redução da oferta		
Programas de desenvolvimento alternativo integral e sustentável		
Medidas de controle		
Observatório de drogas		
Cooperação internacional		
Avaliação de programas		
Outras. Favor especificar:		

---

**OBSERVAÇÕES DE CONTEXTO PARA A RECOMENDAÇÃO 1:**

**INSTITUIÇÃO E FUNCIONÁRIO QUE PROPORCIONA A INFORMAÇÃO:**

## FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

### RECOMENDAÇÃO 2

Formular, implementar, fortalecer e atualizar as estratégias e políticas nacionais sobre drogas baseadas na evidência.

10. Seu país conta com um Plano/Estratégia Nacional sobre Drogas?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

10.a. Que período abrange o Plano/Estratégia Nacional sobre Drogas?

10.b. Por quem foi aprovado o Plano/Estratégia Nacional sobre Drogas (por exemplo: o Gabinete de Ministros, o Parlamento)?

Em caso negativo:

10.c. Qual é a situação atual do Plano/Estratégia Nacional sobre Drogas?

Situação	Sim	Não	Observações
Documento redigido mas pendente de aprovação			
Está sendo redigido – (Favor indicar o cronograma para completar o processo e a aprovação)			
Expirou o prazo do Plano/Estratégia Nacional sobre Drogas			
Vigente mediante a prorrogação do Plano/Estratégia Nacional sobre Drogas anterior			
Não foi tomada nenhuma medida a respeito			

11. O Plano/Estratégia Nacional sobre Drogas inclui as áreas de redução da demanda, redução da oferta, medidas de controle e cooperação internacional?

Sim  Não

Em caso afirmativo:

11.a. Quais são os principais objetivos de cada área?

Em caso negativo:

11.b. Essas áreas estão incluídas no Plano/Estratégia Nacional sobre Drogas que se propõe?

12. O Plano/Estratégia Nacional sobre Drogas conta com um orçamento alocado?

Sim  Não

Em caso afirmativo:

12.a. Qual é a fonte de financiamento?

12.b. Qual é o montante do orçamento para os próximos quatro exercícios financeiros?

Exercício	20__	20__	20__	20__
Montante do orçamento anual				

Em caso negativo:

12.c. Como serão financiadas as atividades previstas no Plano/Estratégia Nacional sobre Drogas?

13. Todos os atores relevantes<sup>1</sup> das áreas prioritárias<sup>2</sup> participam da formulação e redação do Plano/Estratégia Nacional sobre Drogas?

Sim Não

 

14. Todos os atores relevantes das áreas prioritárias participam da execução do Plano/Estratégia Nacional sobre Drogas?

Sim Não

 

15. As responsabilidades assumidas pelas diversas áreas do Plano/Estratégia Nacional sobre Drogas Foram descentralizadas ou há outros planos de descentralização que concordam com o Plano/Estratégia Nacional sobre Drogas para facilitar sua execução eficaz?

Sim Não

 

Em caso afirmativo:

15.a. Quantos órgãos estatais ou regionais executam os planos sobre drogas?

15.b. Quantos governos estaduais ou municipais executam os planos sobre drogas?

15.c. Quantos governos municipais ou locais executam os planos sobre drogas?

<sup>1</sup> **Atores relevantes:** inclui a sociedade civil, comunidade científica, pesquisadores universitários, governo nos níveis nacional, regional e local.

<sup>2</sup> **Áreas prioritárias:** por exemplo, fortalecimento institucional, redução da demanda, redução da oferta, medidas de controle, cooperação internacional.

16. O Plano/Estratégia Nacional sobre Drogas conta com um âmbito de monitoramento e avaliação?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

16.a. Quais são o processo e cronograma para o monitoramento e avaliação?

17. O monitoramento e a avaliação do Plano/Estratégia Nacional sobre Drogas são realizados pelo pessoal responsável por sua supervisão ou por um avaliador independente?

17.a. Se o monitoramento e avaliação estiverem a cargo do próprio pessoal do órgão de supervisão, esse pessoal recebeu capacitação adequada para desempenhar tal função?

Sim

Não

17.b. Se o monitoramento e avaliação estiverem a cargo de um avaliador independente, que recursos serão considerados para a seleção desse avaliador (por exemplo: consultores, instituições acadêmicas)?

18. Quais são os resultados da avaliação das políticas, planos e programas (por exemplo: deficiências identificadas e atividades necessárias para fortalecer o Plano/Estratégia Nacional sobre Drogas)?

19. Que atividades foram realizadas para atualizar as políticas, planos e programas em conformidade com a avaliação do Plano/Estratégia Nacional sobre Drogas?

---

**OBSERVAÇÕES DE CONTEXTO PARA A RECOMENDAÇÃO 2:**

**INSTITUIÇÃO E FUNCIONÁRIO QUE PROPORCIONA A INFORMAÇÃO:**



## FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

### RECOMENDAÇÃO 3

**Estabelecer e/ou fortalecer os observatórios nacionais de drogas ou escritórios técnicos semelhantes para o desenvolvimento de sistemas nacionais de informações sobre drogas e incentivo da pesquisa científica nessa matéria.**

20. Seu governo conta com um Observatório Nacional de Drogas ou escritório técnico semelhante (um escritório centralizado no nível nacional/federal) que organize e/ou realize estudos e/ou recompile e/ou coordene as estatísticas e outras informações relacionadas com as drogas?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

- 20.a. Esse escritório conta com um orçamento alocado para desempenhar suas funções?

Sim

Não

- 20.b. Esse escritório dispõe dos recursos humanos necessários designados para desempenhar suas funções?

Sim

Não

- 20.c. O pessoal do escritório está plenamente capacitado para cumprir o seu mandato?

Sim

Não

- 20.d. São feitas avaliações para identificar deficiências no desempenho das funções do observatório de drogas?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

20.d.1. Existe um plano para abordar deficiências (por exemplo: capacitação do pessoal, contratação de pessoal com as aptidões necessárias, contratação de serviços externos) para os próximos 2 a 5 anos?

Sim      Não

      

21. Que estudos seu país realizou no âmbito da demanda e cujos resultados foram divulgados publicamente nos últimos cinco anos?

Estudos	Estudos realizados cujos resultados foram divulgados publicamente		Ano da pesquisa mais recente
	Sim	Não	
<b>Estudos prioritários</b>			
Pesquisa de estudantes do ensino médio			
Pesquisas nacionais de domicílios (12-64 anos)			
Acesso aos registros de pacientes em centros de tratamento no país			
<b>Estudos recomendados</b>			
Pesquisa transversal em pacientes em centros de tratamento			
Pesquisa de pacientes em salas de emergência			
Pesquisa de estudantes do ensino superior			
Pesquisa de populações em conflito com a lei			
Número de mortes relacionadas com o consumo de drogas			
Pesquisa de outras populações alvo (favor especificar: _____)			

<b>Outros</b> (Favor especificar: _____)			
---	--	--	--

22. De que informações relacionadas com a redução da oferta dispõe seu país?

Informações	Informações disponíveis		Ano das informações mais recentes
	Sim	Não	
<b>Informações prioritárias</b>			
Quantificação de cultivos ilícitos, inclusive os cultivados dentro de casa			
Número de apreensões de drogas ilícitas e matéria-prima para produção			
Quantidade de drogas ilícitas e matéria-prima para produção apreendidas			
Quantidade de apreensões de substâncias químicas controladas (precursores)			
Quantidade de substâncias químicas controladas confiscadas (precursores)			
Número de apreensões de produtos farmacêuticos			
Quantidade de produtos farmacêuticos apreendidos			
Número de pessoas formalmente acusadas pelo uso, posse e tráfico de drogas			
Número de pessoas condenadas pelo uso, posse e tráfico de drogas			
Número de laboratórios que produzem drogas ilícitas de origem natural			

<b>Número de laboratórios que produzem drogas ilícitas de origem sintética</b>			
<b>Informações</b>	<b>Informações disponíveis</b>		<b>Ano das informações mais recentes</b>
	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	
<b>Informações recomendadas</b>			
<b>Composição química das drogas confiscadas</b>			
<b>Número de pessoas formalmente acusadas por lavagem de ativos</b>			
<b>Número de pessoas condenadas por lavagem de ativos</b>			
<b>Número de pessoas formalmente acusadas por tráfico de armas de fogo, explosivos, munições e outros materiais correlatos</b>			
<b>Número de pessoas condenadas por tráfico de armas de fogo, explosivos, munições e outros materiais correlatos</b>			
<b>Número de pessoas formalmente acusadas por desvio de substâncias químicas</b>			
<b>Número de pessoas condenadas por desvio de substâncias químicas</b>			
<b>Preços de venda de drogas (ao consumidor)</b>			
<b>Outros (Favor especificar: _____)</b>			

23. Seu país preparou e divulgou publicamente algum estudo sobre o custo econômico e social das drogas nos últimos 10 anos?

Sim
  Não

Em caso afirmativo, especificar o ano:

24. Seu país divulga informações sobre a demanda de drogas às partes interessadas?

Sim  Não

Em caso afirmativo:

24.a. Favor fornecer os seguintes detalhes:

Parte interessada	Ano mais recente	Forma de divulgação (por exemplo: relatório, publicação na web, apresentações)

25. Seu país divulga informações sobre a oferta de drogas às partes interessadas?

Sim  Não

Em caso afirmativo:

25.a. Favor fornecer os seguintes detalhes:

Parte interessada	Ano mais recente	Forma de divulgação (por exemplo: informe, publicação na web, apresentações)

---

**OBSERVAÇÕES DE CONTEXTO PARA A RECOMENDAÇÃO 3:**

**INSTITUIÇÃO E FUNCIONÁRIO QUE PROPORCIONA A INFORMAÇÃO:**

--

## REDUÇÃO DA DEMANDA

### RECOMENDAÇÃO 4

**Desenvolver e implementar políticas, planos e/ou programas integrais de redução da demanda.**

26. Seu país conta com planos e programas integrais de redução da demanda?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

26.a. Favor indicar se conta com planos e programas nas áreas seguintes:

Plan/Programa	Sim	No
Prevenção		
Intervenção antecipada		
Tratamento e reabilitação		
Reinserção social <sup>3</sup>		
Serviços relacionados ao apoio na recuperação		

27. Os planos e programas de seu país atendem aos padrões mínimos em matéria de redução da demanda aceitos internacionalmente (por exemplo: OEA/CICAD, OPAS, ONU)?

	Sim	Não
Prevenção		
Tratamento		

Em caso afirmativo:

27.a. Favor explicar como seu país monitora o cumprimento desses padrões.

<sup>3</sup> **Reinserção social:** Qualquer intervenção social cujo propósito seja a integração de usuários ou ex-usuários de drogas na comunidade. Os três “pilares” da reinserção social são: 1. Habitação; 2. Educação; e 3. Emprego (incluindo treinamento profissional). Pode também ser denominado “reintegração social”.

28. Os planos e programas de redução da demanda de seu país foram elaborados utilizando a evidência disponível<sup>4</sup> e/ou diretrizes técnicas ou recomendações provenientes de organizações reconhecidas em âmbito nacional e/ou internacional (por exemplo: OEA/CICAD, ONUDD, OMS, OPAS, NIDA)?

Sim      Não  
     

Em caso afirmativo, indique o tipo de informações ou evidência utilizada para a elaboração dos seguintes planos e/ou programas:

28.a. Prevenção.

28.b. Intervenção antecipada.

28.c. Tratamento e reabilitação.

28.d. Reinserção social.

28.e. Serviços relacionados ao apoio na recuperação.

29. Os planos e programas de redução da demanda incluem a perspectiva de gênero em sua formulação, implementação e avaliação?

Sim      Não  
     

---

<sup>4</sup> **Evidência disponível:** uso da evidência com base naquela que for de melhor qualidade. A qualidade da evidência indica o grau em que a confiança na estimativa de um efeito é adequada para apoiar uma determinada recomendação.



Em caso afirmativo, favor indicar:

29.a. Prevenção.

29.b. Intervenção antecipada.

29.c. Tratamento e reabilitação.

29.d. Reinserção social.

29.e. Serviços relacionados ao apoio na recuperação.

30. O seu país utiliza dados resultantes de estudos relacionados com a demanda (p. ex.: pesquisas da população geral, pesquisas de estudantes, informações sobre tratamento) para elaborar planos e/ou programas de redução da demanda?

Sim

Não

31. Indique que planos e/ou programas foram elaborados utilizando as informações disponíveis sobre magnitude e tendências do consumo de drogas na população de seu país:

31.a. Prevenção universal.

31.b. Prevenção seletiva.

31.c. Prevenção indicada.

31.d. Intervenção antecipada.

31.e. Tratamento e reabilitação.

31.f. Reinserção social.

31.g. Serviços relacionados ao apoio na recuperação.

32. Seu país monitora a implementação dos planos e/ou programas em matéria de redução da demanda?

Sim  Não

Em caso afirmativo:

32.a. Indique se seu país monitora a implementação de seus planos e/ou programas de redução da demanda nas áreas seguintes e proporcione um exemplo para cada área aplicável.

Tipo de plan/programa	Sim	Não	Exemplo
Prevenção universal			
Prevenção seletiva			
Prevenção indicada			
Intervenção antecipada			
Tratamento e reabilitação			
Reinserção social			
Serviços relacionados ao apoio na recuperação			

33. Seu país avalia a implementação de seus planos e/ou programas de redução da demanda?

Sim  Não

Em caso afirmativo:

33.a. Favor indicar que planos e/ou programas são avaliados, o tipo de avaliação realizada (de processo, impacto, resultados ou custo-benefício) e anexar um relatório de avaliação para cada área aplicável ou proporcionar um *link* da Internet pertinente.

Tipo de plano/programa	Sim	Não	Nome do plano/programa e tipo de avaliação
Prevenção universal			
Prevenção seletiva			
Prevenção indicada			
Intervenção antecipada			

<b>Tratamento e reabilitação</b>			
<b>Reinserção social</b>			
<b>Serviços relacionados ao apoio na recuperação</b>			

34. Seu país atualiza os planos e/ou programas em matéria de redução da demanda com base no monitoramento corrente e nos resultados das avaliações?

Sim
  Não

Em caso afirmativo:

34.a. Favor anexar um exemplo.

35. Se país adotou um abordagem multissetorial nos planos e/ou programas em matéria de redução da demanda?

Sim
  Não

Em caso afirmativo:

35.a. Indique que setores e/ou atores participam dos planos e/ou programas de redução da demanda de seu país.

**OBSERVAÇÕES DE CONTEXTO PARA A RECOMENDAÇÃO 4:**

**INSTITUIÇÃO E FUNCIONÁRIO QUE PROPORCIONA A INFORMAÇÃO:**

## REDUÇÃO DA DEMANDA

### RECOMENDAÇÃO 5

Formular e implementar um sistema integral<sup>5</sup> de programas de prevenção universal, seletiva e indicada baseados na evidência, com objetivos comensuráveis, dirigidos aos diversos grupos populacionais, incluindo populações em risco.

36. Seu país conta com programas de prevenção diferenciados de acordo com a presença de fatores de risco?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

36.a. Seu país conta com planos e/ou programas de prevenção universal?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

36.a.1. Favor descrever os programas de prevenção universal que seu país está implementando, incluindo seus grupos alvo.

36.b. Seu país conta com planos e/ou programas de prevenção seletiva?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

36.b.1. Favor descrever os programas de prevenção seletiva que seu país está implementando, incluindo seus grupos alvo.

<sup>5</sup> **Sistema integral** (de prevenção): organizações e programas que prestam serviços de prevenção de toxicomania e que estão interconectados com organizações, programas e canais que prestam serviços de apoio.

36.c. Seu país conta com planos e/ou programas de prevenção indicada?

Sim Não

 

Em caso afirmativo:

36.c.1. Favor descrever os programas de prevenção indicada que seu país está implementando, incluindo seus grupos alvo.

37. Seu país formulou um sistema integral de prevenção?

Sim Não

 

Em caso afirmativo:

37.a. Seu país implementou esse sistema?

Sim Não

 

---

**OBSERVAÇÕES DE CONTEXTO PARA A RECOMENDAÇÃO 5:**

**INSTITUIÇÃO E FUNCIONÁRIO QUE PROPORCIONA A INFORMAÇÃO:**

## REDUÇÃO DA DEMANDA

### RECOMENDAÇÃO 6

**Promover nos sistemas de saúde pública a integração de planos e programas de tratamento e reabilitação que abordem a dependência de drogas como uma doença crônica e recorrente.**

38. Seu país conta com uma rede de estabelecimentos do sistema de saúde pública<sup>6</sup> responsáveis pelo atendimento às necessidades de saúde da população de um determinado território nas diversas regiões, estados ou províncias?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

- 38.a. Esses estabelecimentos fazem triagem para detecção do consumo de drogas?

Sim

Não

- 38.b. Esses estabelecimentos contam com métodos de triagem para detecção do consumo de drogas?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

- 38.b.1. Favor indicar que métodos são utilizados.

- 38.c. Esses estabelecimentos oferecem orientação e breve intervenção, uma vez detectado o consumo de drogas?

<sup>6</sup> **Sistema de saúde pública:** engloba todas as organizações, instituições e recursos cujo principal objetivo é realizar atividades destinadas a melhorar a saúde. A maioria dos sistemas de saúde nacionais abrange os setores público e privado, tanto tradicionais como informais. As quatro funções principais de um sistema de saúde incluem: prestação de serviços, geração de recursos, financiamento e gestão.

Sim Não

38.d. Esses estabelecimentos referem sistematicamente os toxicômanos para tratamento?

Sim Não

Em caso afirmativo:

38.d.1. Favor explicar o processo de referência e tipo(s) de prestadores de serviços envolvidos.

39. O sistema de saúde pública de seu país proporciona os seguintes serviços de tratamento para pessoas afetadas pelo consumo de drogas?

	Sim	Não
<b>Ambulatorial</b>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Residencial</b>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

40. Se esses serviços não são prestados pelo sistema de saúde pública, quem os proporciona (por exemplo: instituições privadas, ONGs, instituições religiosas)?

41. O sistema de saúde pública de seu país presta cuidados subsequentes a pessoas afetadas pelo consumo de drogas?

Sim Não

42. Se estes serviços não são prestados pelo sistema de saúde pública, que os proporciona (por exemplo: instituições privadas, ONGs, instituições religiosas)?

43. Quem presta serviços de reabilitação e apoio à recuperação (por exemplo: comunidade, sociedade civil, ONGs)?



44. Seu país conta com um processo de credenciamento para os centros de tratamento?

Sim  Não  Em andamento

Em caso afirmativo:

44.a. Favor indicar a(s) instituição(ões) que oferece(m) esse credenciamento e descrever brevemente o processo.

Caso esteja em andamento:

44.b. Favor indicar em que etapa de desenvolvimento está o processo.

45. Os estabelecimentos do sistema de saúde pública de seu país coordenam atividades com outros setores que prestam serviços de tratamento e reabilitação a pessoas afetadas pelo consumo de drogas?

Sim  Não

Em caso afirmativo:

45.a. Favor descrever como esses estabelecimentos e setores coordenam entre si.

46. Os estabelecimentos do sistema de saúde pública que prestam serviços de tratamento e reabilitação a pessoas afetadas pelo consumo de drogas contam com sistemas de monitoramento de seus planos e/ou programas?

Sim  Não

Em caso afirmativo:

- 46.a. O seu país conta com pessoal profissional capacitado para implementar e gerenciar sistemas de monitoramento de planos e/ou programas de tratamento e reabilitação?

Sim Não

- 46.b. Os sistemas de monitoramento permitem a coleta e organização de informações sobre os planos e/ou programas de tratamento e reabilitação que estão sendo implementados?

Sim Não

Em caso afirmativo:

- 46.b.1. Favor descrever brevemente como funciona o sistema de monitoramento de seu país.

---

**OBSERVAÇÕES DE CONTEXTO PARA A RECOMENDAÇÃO 6:**

**INSTITUIÇÃO E FUNCIONÁRIO QUE PROPORCIONA A INFORMAÇÃO:**

## REDUÇÃO DA DEMANDA

### RECOMENDAÇÃO 7

Facilitar o acesso às pessoas dependentes de drogas a um sistema de tratamento, reabilitação e reinserção social, que ofereça diversos modelos integrais de intervenções terapêuticas, levando em consideração padrões de qualidade aceitos internacionalmente.

47. Seu país realiza ações para facilitar o acesso ao tratamento, reabilitação e reinserção social para os diferentes grupos da população afetados pelo consumo de drogas?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

- 47.a. Favor descrever as ações realizadas.

48. As intervenções de tratamento e reabilitação adaptam-se aos perfis de população a que atendem?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

- 48.a. Favor indicar quais são os perfis de população atendidos.

49. As intervenções de reinserção social adaptam-se aos perfis de população a que atendem?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

49.a. Favor indicar quais são os perfis de população atendidos.

---

**OBSERVAÇÕES DE CONTEXTO PARA A RECOMENDAÇÃO 7:**

**INSTITUIÇÃO E FUNCIONÁRIO QUE PROPORCIONA A INFORMAÇÃO:**

## REDUÇÃO DA DEMANDA

### RECOMENDAÇÃO 8

**Explorar os meios para oferecer tratamento, reabilitação e reinserção social aos infratores da lei penal dependentes de drogas, como medida alternativa ao processamento penal ou privação de liberdade.**

50. Seu país conta com leis nacionais e/ou regionais ou diretrizes administrativas nacionais e/ou regionais que estabelecem e proporcionam alternativas ao encarceramento<sup>7</sup> para infratores da lei penal dependentes de drogas?

Sim

Não

Em caso afirmativo, especificar:

- 50.a. Data em que as leis/diretrizes pertinentes foram aprovadas e entraram em vigor.

- 50.b. Título das leis/diretrizes.

- 50.c. Autoridades previstas nas leis/diretrizes.

- 50.d. Favor anexar o orçamento operacional (se aplicável).

- 50.e. Tipos de alternativas oferecidas em vez de encarceramento.

<sup>7</sup> **Alternativas ao encarceramento:** varia de jurisdição para jurisdição, mas geralmente consiste na suspensão do processo judicial, contanto que o delinquente participe voluntariamente de um programa monitorado de tratamento de drogas.

Se seu país atualmente não conta com alternativas ao encarceramento, favor ir às observações de contexto desta recomendação.

51. Favor descrever a etapa de implementação de cada uma das alternativas ao encarceramento oferecidas por seu país.

52. Seu país conta com procedimentos operacionais padrão para identificar e selecionar candidatos que reúnam os requisitos para participar das alternativas ao encarceramento?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

- 52.a. Favor explicar esses procedimentos.

- 52.b. Como seu país mantém registros desses candidatos?

53. Seu país monitora o progresso dos participantes nesses programas de alternativas ao encarceramento?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

- 53.a. Favor descrever.

54. Seu país avalia esses programas de alternativas ao encarceramento?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

- 54.a. Favor explicar o sistema para avaliar a eficiência e eficácia de cada tipo de programa.

55. Seu país utiliza os resultados e recomendações dessas avaliações para melhorar os processos e programas dessas alternativas ao encarceramento?

Sim

Não

---

**OBSERVAÇÕES DE CONTEXTO PARA A RECOMENDAÇÃO 8:**

**INSTITUIÇÃO E FUNCIONÁRIO QUE PROPORCIONA A INFORMAÇÃO:**

## REDUÇÃO DA DEMANDA

### RECOMENDAÇÃO 9

**Fortalecer as relações governamentais com instituições acadêmicas, de pesquisas e organizações não governamentais (ONGs) especializadas, a fim de gerar evidência sobre a demanda de drogas.**

56. A autoridade nacional de drogas de seu país estabeleceu e mantém relações de cooperação com as organizações pertinentes da sociedade civil que abordam temas relacionados com a redução da demanda de drogas?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

- 56.a. Favor fornecer os nomes de algumas organizações da sociedade civil com as quais trabalha a autoridade nacional de drogas de seu país e descrever a duração e natureza da relação.

- 56.b. Favor fornecer exemplos de outras instituições pertinentes (por exemplo: Ministério da Saúde, Ministério das Relações Exteriores, órgãos de execução da lei) que mantêm relações com as organizações da sociedade civil para abordar questões em matéria de redução da demanda.

57. A autoridade nacional de drogas de seu país estabeleceu e mantém relações de cooperação com as instituições acadêmicas e de pesquisas pertinentes que abordam temas relacionados com a redução da demanda de drogas?

Sim

Não



Em caso afirmativo:

- 57.a. Favor fornecer os nomes de algumas instituições com as quais trabalha a autoridade nacional de drogas e descrever a duração e natureza da relação.

58. Como a autoridade nacional de drogas e/ou outras instituições pertinentes de seu país utilizam as informações produzidas pelas organizações da sociedade civil sobre o uso de drogas no âmbito das comunidades e entre elas, bem como nas políticas, planos e programas de redução da demanda? Favor dar um exemplo.

59. Como a autoridade nacional de drogas e/ou outras instituições pertinentes de seu país utilizam as informações produzidas pelas instituições acadêmicas e de pesquisas sobre o uso de drogas, no âmbito das comunidades e entre elas, bem como nas políticas, planos e programas de redução da demanda? Favor proporcionar um exemplo.

60. Como a autoridade nacional de drogas e/ou as instituições pertinentes de seu país trabalham com essas instituições e organizações para apoiar e melhorar sua capacidade de coleta periódica de dados e produzir relatórios sobre tendências no uso de drogas? Favor dar um exemplo.

---

**OBSERVAÇÕES DE CONTEXTO PARA A RECOMENDAÇÃO 9:**

**INSTITUIÇÃO E FUNCIONÁRIO QUE PROPORCIONA A INFORMAÇÃO:**

## REDUÇÃO DA DEMANDA

### RECOMENDAÇÃO 10

**Promover e fortalecer a formação e capacitação contínua dos diferentes profissionais, técnicos e atores envolvidos na implementação de ações para reduzir a demanda de drogas.**

61. Seu país conta com programas de capacitação inicial em todos os aspectos da redução da demanda (prevenção, tratamento/reabilitação e monitoramento, reinserção social e pesquisa, monitoramento e avaliação) dirigidos ao pessoal encarregado da implementação das atividades de redução da demanda de drogas?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

- 61.a. Favor indicar quem oferece esses programas (por exemplo: instituições acadêmicas, órgãos do Ministério da Saúde, ONGs, entidades do setor privado, grupos profissionais, hospitais ou outros estabelecimentos médicos ou científicos ou organizações internacionais), onde são oferecidos e sua frequência.

62. Seu país oferece educação contínua em todos os aspectos da redução da demanda (prevenção, tratamento/reabilitação e monitoramento, reinserção social e monitoramento e avaliação e atenção contínua) para o pessoal encarregado da implementação das atividades de redução da demanda de drogas?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

- 62.a. Favor indicar quem oferece esses programas, onde são oferecidos e sua frequência.

62.b. Em seu país a educação contínua é obrigatória para funcionários e/ou profissionais de redução da demanda?

Sim Não

63. Seu país oferece programas de capacitação nos níveis de certificado e diploma e/ou nos níveis de graduação e pós-graduação focados em abordagens científicas e melhores práticas de redução da demanda de drogas para o pessoal, a fim de aumentar conhecimentos e reforçar aptidões nas respectivas áreas de especialização técnica ou profissional?

Sim Não

Em caso afirmativo:

63.a. Favor especificar os níveis e dar exemplos.

64. Seu país participa de programas de capacitação avançados em redução da demanda nos níveis regional e/ou internacional (por exemplo: capacitações oferecidas pela OEA/CICAD, OPAS, ONU) e os oferece a seus peritos técnicos e profissionais?

Sim Não

Em caso afirmativo:

64.a. Favor fornecer detalhes.

65. Se atualmente não estiverem disponíveis essas oportunidades de capacitação, favor explicar brevemente os obstáculos que tenham impedido a participação de seu país nesses programas de capacitação.

66. A capacitação especializada em redução da demanda de seu país incorpora a perspectiva de gênero?

Sim  Não

Em caso afirmativo:

66.a. Favor descrever brevemente.

67. Seu país faz revisões/avaliações periódicas para assegurar que a capacitação em redução da demanda de drogas atenda às necessidades do país quanto ao pessoal de redução da demanda (ou seja, que o pessoal esteja recebendo treinamento em uma série de campos relacionados com a redução da demanda)?

Sim  Não

Em caso afirmativo:

67.a. Quem faz essas avaliações e com que frequência são feitas?

67.b. Favor explicar como são utilizados os resultados dessas avaliações para melhorar e atualizar os programas de capacitação pertinentes.

---

**OBSERVAÇÕES DE CONTEXTO PARA A RECOMENDAÇÃO 10:**

**INSTITUIÇÃO E FUNCIONÁRIO QUE PROPORCIONA A INFORMAÇÃO:**

## REDUÇÃO DA OFERTA

### RECOMENDAÇÃO 11

**Adotar e/ou aperfeiçoar medidas integrais e equilibradas destinadas a reduzir a oferta ilícita de drogas.**

68. Há um ambiente regulatório<sup>8</sup> aprovado que defina a política e/ou plano atualizados e redução da oferta ilícita de drogas de alcance nacional ou federal?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

68.a. Proporcionar a seguinte informação.

Título da regulamentação (número, ano e nome)	Objetivo da regulamentação	Data de aprovação da regulamentação

68.b. Favor anexar textos das regulamentações ou o respectivo *link* da Internet.

<sup>8</sup> **Ambiente regulatório:** É o conjunto de leis e regulamentações estabelecidas que regem o exercício das faculdades das instituições encarregadas da formulação, desenvolvimento e aplicação das políticas e/ou programas de redução da oferta de drogas.

69. Foram elaborados estudos e/ou relatórios nacionais sobre cada um dos fatores que compõem a oferta ilícita de drogas?

Estudo/Relatório	Sim	Não
<b>Padrões dos cultivos ilícitos no país</b>		
<b>Potencial de produção de drogas ilícitas</b>		
<b>Preços</b>		
<b>Natureza da matéria-prima para a produção ilícita de drogas</b>		
<b>Outros estudos destinados a analisar a oferta ilícita de drogas. Favor especificar: _____</b>		

70. As informações decorrentes dos diagnósticos, estudos e/ou relatórios nacionais são usadas como base da formulação das políticas e/ou planos nacionais de redução da oferta ilícita de drogas?

Sim  Não

Em caso afirmativo:

- 70.a. Favor proporcionar a seguinte informação.

Título do estudo	Problema identificado	Componente da política, plano e/ou programa que abordem o problema identificado

71. Os fatores de risco<sup>9</sup> são identificados na avaliação analítica das dinâmicas da oferta ilícita de drogas nas políticas e/ou planos de redução da oferta?

Sim  Não

Em caso afirmativo:

- 71.a. Favor proporcionar a seguinte informação.

<sup>9</sup> **Fatores de risco:** Recebem essa denominação as condições que contribuem para o surgimento ou garantia de atividades ilícitas e/ou para a neutralização da ação de execução da lei.

<b>Título do estudo</b>	<b>Fator de risco identificado</b>	<b>Componente da política, plano e/ou programa que abordem o fator de risco</b>

---

**OBSERVAÇÕES DE CONTEXTO PARA A RECOMENDAÇÃO 11:**

**INSTITUIÇÃO E FUNCIONÁRIO QUE PROPORCIONA A INFORMAÇÃO:**

## REDUÇÃO DA OFERTA

### RECOMENDAÇÃO 12

**Adotar e/ou aperfeiçoar mecanismos de reunião e análise de informações com vistas à elaboração de diagnósticos que facilitem o desenvolvimento de políticas públicas destinadas a diminuir a oferta ilícita de drogas.**

72. As autoridades nacionais coletam e/ou analisam informações fontes internas e externas pertinentes para implementar políticas de redução da oferta proveniente de cultivos ilícitos utilizados na produção de drogas?

Sim

Não

Em caso afirmativo, favor proporcionar a seguinte informação.

- 72.a. Que órgãos coletam e/ou analisam informações sobre a redução de cultivos ilícitos utilizados na produção de drogas?

- 72.b. Que fontes externas são utilizadas?

- 72.c. Explique o processo de análise das informações.

73. A instituição encarregada da coleta, análise e publicação de informações em matéria de drogas produz um relatório periódico (ao menos cada 2 anos) que consolida os resultados e o nível de avanço no cumprimento dos indicadores estabelecidos nas políticas e/ou planos nacionais ou federais em matéria de redução da oferta de drogas?

Sim

Não

Em caso afirmativo, favor fornecer a seguinte informação.



73.a. Nome do relatório.

73.b. Periodicidade do relatório.

73.c. Data da primeira e da publicação mais recente.

73.d. Número de publicações.

74. Seu país conta com indicadores periódicos que possam ser usados para o diagnóstico da situação da oferta ilícita de drogas no país?

Estudo/relatório	Sim	Não
Áreas de cultivos ilícitos estimadas e erradicadas, incluindo indicadores de produtividade		
Outros. Favor especificar: _____		

75. O seu país faz estimativas dos cultivos ilícitos e da produção ilícita de drogas?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

75.a. Favor descrever.

76. Que atividades de capacitação dos atores relevantes foram desenvolvidas para melhorar a estimativa dos cultivos ilícitos e da produção de drogas ilícitas?

77. Seu país aplica novas tecnologias para melhorar a estimativa dos cultivos ilícitos e a produção de drogas ilícitas?

Sim Não

Em caso afirmativo:

77.a. Favor descrever.

78. Seu país utiliza mecanismos para divulgar as informações coletadas?

Sim Não

Em caso afirmativo:

78.a. Favor explicar o mecanismo de divulgação de informações utilizado.

---

**OBSERVAÇÕES DE CONTEXTO PARA A RECOMENDAÇÃO 12:**

**INSTITUIÇÃO E FUNCIONÁRIO QUE PROPORCIONA A INFORMAÇÃO:**

## REDUÇÃO DA OFERTA

### RECOMENDAÇÃO 13

**Promover estudos e pesquisas que contribuam para a identificação antecipada e monitoramento de tendências novas e emergentes para gerar informações atualizadas sobre a oferta ilícita de drogas.**

79. O seu país conta com estudos de novas tendências, dinâmicas ou mudanças na produção de cultivos ilícitos utilizados na produção de drogas?

Sim

Não

Não se aplica (Favor explicar)

Em caso afirmativo, favor fornecer a seguinte informação.

79.a. Título do estudo.

79.b. Objetivo do estudo.

79.c. Data de realização.

79.d. *Link* da Internet onde o estudo pode ser encontrado.

79.e. Principais conclusões do estudo.

80. Levando em conta as dinâmicas dos cultivos ilícitos utilizados na produção ilícita de drogas e a importância da cooperação internacional para a redução dos mesmos, as informações sobre as novas tendências em cultivos ilícitos têm sido compartilhadas com os países vizinhos?

Sim  Não  Não se aplica (favor explicar)

Em caso afirmativo:

80.a Explique o mecanismo utilizado para compartilhar informações.

81. O seu país conta com informações sobre oferta ilícita de drogas e seu vínculo com outras manifestações da criminalidade organizada transnacional, tais como o tráfico de pessoas, o tráfico ilícito de armas pequenas e armamento leve, munições, e explosivos e outros materiais correlatos?

Sim  Não

Em caso afirmativo:

81.a Explique, em termos gerais, como o seu país aplica essas informações ao processo de tomada de decisões para a redução da oferta ilícita de drogas (por exemplo: intercâmbio de informações entre as autoridades de execução da lei).

---

**OBSERVAÇÕES DE CONTEXTO PARA A RECOMENDAÇÃO 13:**

**INSTITUIÇÃO E FUNCIONÁRIO QUE PROPORCIONA A INFORMAÇÃO:**

## REDUÇÃO DA OFERTA

### RECOMENDAÇÃO 14

Adotar, em conformidade com as necessidades de cada país, medidas de desenvolvimento alternativo integral e sustentável e de iniciativas de aplicação da lei.

82. Seu país conta com programas ou atividades de erradicação de cultivos ilícitos de coca, maconha e/ou papoula?

Cultivo	Sim	Não
Coca		
Maconha		
Papoula		

Em caso afirmativo:

- 82.a. Informar no quadro seguinte os resultados das atividades de erradicação de cultivos ilícitos utilizados para a produção ilícita de drogas.

Cultivo ilícito	Quantidade	Unidade de medida*	Ano		
			2011	2012	2013
Coca (erradicação manual)					
Coca (fumigação)					
Maconha					
Papoula					

\* Em conformidade com a unidade de medida utilizada pelo país.

83. Seu país conta com mecanismos para avaliar os programas e/ou atividades de erradicação de cultivos ilícitos para a produção ilícita de drogas?

Sim  Não

Em caso afirmativo:

- 83.a. Indicar qual ou quais destes mecanismos são utilizados para avaliar os programas e/ou atividades de erradicação de cultivos ilícitos para a produção ilícita de drogas.

Mecanismo	Sim	Não
Monitoramento e avaliação periódica dos programas ou atividades de erradicação		
Monitoramento periódico de novas plantações ilícitas		
Revisão periódica em zonas erradicadas (replantação)		
Outros. Favor especificar: _____		

- 83.b. Favor proporcionar detalhes sobre os mecanismos indicados na pergunta anterior.

84. Seu país realiza programas e/ou projetos de desenvolvimento alternativo integral e sustentável?

Sim  Não

Se a resposta for negativa, favor passar para a caixa de observações de contexto desta recomendação.

Em caso afirmativo:

- 84.a. Favor proporcionar a seguinte informação.

Programa/Projeto	Duração		Número de famílias beneficiárias	Número de hectares abrangidos	Orçamento (US\$)
	Data de início	Data de término			

85. Seu país desenvolveu ou implementou sistemas para o monitoramento e avaliação dos programas de desenvolvimento alternativo integral e sustentável?

Sim  Não

Em caso afirmativo:

85.a. Favor explicar os elementos-chave do(s) sistema(s) indicado(s).

86. Quais são as condições prévias para a implementação dos programas de desenvolvimento alternativo integral e sustentável? Favor explicar.

87. Em seu país de qual das seguintes atividades participa a sociedade civil de nível comunitário?

Atividade	Sim	Não
Formulação de programas e/ou projetos de desenvolvimento alternativo integral e sustentável	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Implementação de programas e/ou projetos de desenvolvimento alternativo integral e sustentável	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Em caso afirmativo a qualquer das duas opções:

87.a Favor descrever a participação.

88. Os programas e/ou projetos de desenvolvimento alternativo integral e sustentável incluem atividades que favorecem o acesso da população a serviços básicos de saúde, educação e saneamento?

Sim  Não

Em caso afirmativo:

88.a. Favor fornecer as informações solicitadas no quadro seguinte.

Programa/projeto	Tipo de serviço*	Número de famílias beneficiárias	Orçamento (US\$)

\* Observar se se trata da saúde, educação ou saneamento.

89. Os programas e/ou projetos de desenvolvimento alternativo integral e sustentável facilitam a redução da pobreza?

Sim  Não

Em caso afirmativo:

89.a. Favor fornecer detalhes sobre esses programas.

Nome do programa e/ou projeto de redução de pobreza	Descrição

90. Em seu país são implementados programas e/ou projetos que impedem o início de atividades ilícitas relacionadas com a oferta ilícita de drogas em populações vulneráveis<sup>10</sup>?

Sim  Não

<sup>10</sup> **Populações vulneráveis:** São os setores ou grupos da população que, devido à pobreza, origem étnica, estado de saúde, idade, gênero ou deficiência, não estão em condições de se desenvolver e ter acesso a melhores condições de bem-estar. A vulnerabilidade coloca tais pessoas em uma situação de desvantagem no exercício pleno de seus direitos e liberdades.



Em caso afirmativo:

90.a. Favor proporcionar as informações solicitadas no quadro seguinte.

Programa/projeto	Objetivo do programa/projeto	Número de beneficiários		Orçamento (US\$)
		Diretos	Indiretos	

---

**OBSERVAÇÕES DE CONTEXTO PARA A RECOMENDAÇÃO 14:**

**INSTITUIÇÃO E FUNCIONÁRIO QUE PROPORCIONA A INFORMAÇÃO:**

## REDUÇÃO DA OFERTA

### RECOMENDAÇÃO 15

**Promover, em coerência com suas políticas nacionais, ações destinadas a reduzir o impacto negativo causado sobre o meio ambiente pelo problema mundial das drogas.**

91. Seu país realiza pesquisas ou estudos para determinar o impacto ambiental das atividades relacionadas com a oferta ilícita de drogas?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

- 91.a. Favor indicar no quadro seguinte os títulos e a data de publicação das pesquisas e/ou estudos sobre a matéria.

Estudo/Pesquisa	Data de publicação

92. Seu país utiliza ferramentas de gestão ambiental para fazer frente ao impacto negativo provocado pelo problema mundial das drogas sobre o meio ambiente?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

92.a. Favor indicar as ferramentas de gestão ambiental utilizadas.

Ferramenta de gestão ambiental	Sim	Não
Estudos sobre o impacto ambiental		
Estudos de zoneamento ecológico e econômico		
Planos de gestão ambiental		
Educação ambiental		
Outras. Favor especificar: _____		

93. As instituições responsáveis pela implementação das políticas sobre drogas e ambientais dos diversos níveis de governo de seu país coordenam entre si o uso das ferramentas de gestão ambiental para fazer frente ao impacto ambiental negativo provocado pela oferta ilícita de drogas?

Sim
  Não

Em caso afirmativo:

93.a. Favor indicar no quadro seguinte as instituições envolvidas na coordenação em cada nível de governo.

Nível nacional	Nível regional	Nível local

94. Seu país celebrou convênios e acordos com países doadores e/ou organismos internacionais para avaliar, prevenir e reduzir as conseqüências negativas provocadas pelo problema mundial das drogas sobre o meio ambiente?

Sim
  Não

Em caso afirmativo:

- 94.a. Favor informar no quadro seguinte os convênios e acordos assinados por seu país por meio da cooperação internacional para reduzir as consequências ambientais negativas provocadas pelo problema mundial das drogas.

Acordo/Convênio	País/Organismo internacional	Data de assinatura

---

**OBSERVAÇÕES DE CONTEXTO PARA A RECOMENDAÇÃO 15:**

**INSTITUIÇÃO E FUNCIONÁRIO QUE PROPORCIONA A INFORMAÇÃO:**

## MEDIDAS DE CONTROLE

### RECOMENDAÇÃO 16

**Implementar programas para prevenir e diminuir a fabricação ilícita de drogas de origem sintética e natural.**

95. Seu país conta com mecanismos para detectar e identificar laboratórios destinados à fabricação ilícita de drogas tanto de origem sintética como natural?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

95.a Estão previstos sob a forma de:

	Sim	Não
<b>Normas</b>		
<b>Procedimentos</b>		
<b>Protocolos</b>		
<b>Programas</b>		
<b>Outros. Favor especificar:</b>		
<hr/>		

Em caso afirmativo:

95.a.1 Favor anexar cópia dos respectivos instrumentos ou *link* pertinente da Internet.

96. Seu país conta com algum sistema de informação de alcance nacional que permite a coleta de informações sobre os laboratórios de fabricação ilícita de drogas de origem sintética ou natural detectados e desmantelados?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

- 96.a. Descreva suas características, incluindo o tipo de informações que coleta e as entidades que reportam e/ou processam os dados.

97. Seu país conta com protocolos para o desmantelamento de laboratórios de fabricação ilícita de drogas tanto sintéticas como naturais?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

- 97.a. Favor anexar cópia dos protocolos ou *link* pertinente da Internet.

- 97.b. Esses protocolos incluem as medidas de segurança que devem ser adotadas a fim de minimizar os riscos para os agentes que participam do desmantelamento do laboratório?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

- 97.b.1. Favor identificar essas medidas.

- 97.c. Incluem ações que reduzem ao mínimo o dano ao meio ambiente?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

- 97.c.1. Favor identificar essas ações.

98. Seu país tem programas de treinamento contínuo para os agentes responsáveis pelas operações de controle relacionadas com o desmantelamento de laboratórios de fabricação ilícita de drogas ou participa desses programas?

Sim

Não

Em caso negativo:

98.a. Favor informar acerca das atividades de treinamento realizadas ou das quais tem participado.

Em ambos os casos:

98.b. Favor especificar:

98.b.1. Que entidades oferecem treinamento?

98.b.2. Qual é o conteúdo/currículo do treinamento oferecido?

98.b.3. Qual é a periodicidade desse treinamento?

---

**OBSERVAÇÕES DE CONTEXTO PARA A RECOMENDAÇÃO 16:**

**INSTITUIÇÃO E FUNCIONÁRIO QUE PROPORCIONA A INFORMAÇÃO:**

## MEDIDAS DE CONTROLE

### RECOMENDAÇÃO 17

**Adotar ou fortalecer as medidas de fiscalização a fim de prevenir o desvio de substâncias químicas controladas para atividades ilícitas.**

99. As ações especificadas no Artigo 3.1.a.IV da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas de 1988 foram estabelecidas como delitos penais?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

99.a. Favor anexar cópia da lei ou *link* pertinente da Internet.

Em caso negativo:

99.b. Que medidas estão sendo tomadas para tipificar tais condutas como delitos penais?

100. Seu país conta com legislação para o controle de substâncias químicas conforme estipulado no artigo 12.9, da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas 1988?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

100.a. Favor anexar cópia da lei ou *link* pertinente da Internet.



101. Favor indicar na tabela seguinte as MEDIDAS DE CONTROLE estipuladas no artigo 12.9 da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas de 1988 incluídas nas normas nacionais:

Elementos incluídos na legislação	Seção específica (título, artigo, etc.) que inclui o elemento
<b>Sistema de monitoramento do comércio internacional (favor incluir uma breve descrição)</b> <hr/>	
<b>Confisco de qualquer substância controlada se houver provas suficientes de que será utilizada para a fabricação ilícita de entorpecentes ou substâncias psicotrópicas</b>	
<b>Notificação às autoridades e serviços competentes das Partes interessadas se houver razões para presumir que a importação, exportação ou trânsito de uma substância controlada sejam usadas na fabricação ilícita de entorpecentes ou substâncias psicotrópicas.</b>	
<b>Exigir que as importações e exportações estejam corretamente rotuladas e documentadas</b>	
<b>Plena identificação, nas transações documentadas de comércio internacional, das substâncias controladas e das partes envolvidas (breve descrição)</b>	
<b>Retenção de documentos de apoio das transações de comércio internacional por um prazo não inferior a dois anos</b>	

102. Seu país conta com um registro atualizado de todas as pessoas físicas ou jurídicas que operam com substâncias químicas controladas?

Sim 
     
 Não

Em caso afirmativo:

102.a. Que informações constam do registro?

103. O licenciamento de fabricantes e distribuidores de substâncias químicas controladas é usado para fiscalizar essas substâncias?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

103.a. Favor detalhar:

104. Há inspeções ou auditorias periódicas aos estabelecimentos das pessoas físicas ou jurídicas autorizadas para a gestão de substâncias químicas controladas?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

104.a. Favor especificar.

105. Seu país estabeleceu penalidades administrativas e/ou civis para punir infrações ou violações por parte das pessoas físicas ou jurídicas que manuseiam substâncias químicas controladas?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

105.a. Favor especificar.

106. Há uma autoridade competente responsável pela coordenação das atividades de controle das substâncias químicas controladas?

Sim  Não

Em caso afirmativo:

106.a. Favor indicar na tabela seguinte as funções e responsabilidades atribuídas à autoridade competente ou outras que ela coordena. Se estabelecidas na legislação, favor anexar uma cópia da mesma.

<b>Responsabilidades atribuídas à autoridade competente ou outras que ela coordena</b>	<b>Nome da(s) autoridade(s) responsável(veis)</b>
<b>Controle do comércio internacional (importação, exportação, trânsito internacional)</b>	
<b>Controle sobre o comércio local</b>	
<b>Enfoque de responsabilidades junto a organizações regionais</b>	
<b>Enfoque de responsabilidades junto a organizações internacionais</b>	
<b>Intercâmbio de informações com autoridades de outros países</b>	
<b>Inspeção e auditoria a estabelecimentos</b>	
<b>Confisco de remessas irregulares</b>	

107. Existem em seu país mecanismos para a emissão de notificações pré-exportação oportunas de substâncias controladas a outros Estados?

Sim  Não

Em caso afirmativo:

107.a. Favor especificar.

107.b. Favor fornecer informações das notificações de pré-exportação emitidas nos últimos dois anos, utilizando o seguinte formato:

Ano	País de destino da exportação	Número de notificações de pré-exportação enviadas	Número de notificações de pré-exportação enviadas com a antecedência necessária para verificação dos carregamentos por parte do país importador	Número de notificações de pré-exportação para as quais se recebeu resposta dentro do prazo

108. Há em seu país mecanismos para a resposta oportuna às notificações de pré-exportação de substâncias controladas feitas por outros países?

Sim  Não

Em caso afirmativo:

108.a. Favor especificar.

108.b. Favor indicar na tabela seguinte informações sobre notificações de pré-exportação respondidas nos últimos dois anos, utilizando o seguinte formato:

Ano	País que emitiu as notificações de pré-exportação	Número de notificações de pré-exportação recebidas	Número de notificações de pré-exportação respondidas de maneira oportuna	Número de notificações de pré-exportação recebidas depois do envio do carregamento ou do vencimento do prazo de resposta	Número de notificações de pré-exportação não respondidas dentro do prazo indicado

--	--	--	--	--	--

---

**OBSERVAÇÕES DE CONTEXTO PARA A RECOMENDAÇÃO 17:**

--

**INSTITUIÇÃO E FUNCIONÁRIO QUE PROPORCIONA A INFORMAÇÃO:**

--

## MEDIDAS DE CONTROLE

### RECOMENDAÇÃO 18

Adotar ou fortalecer as **MEDIDAS DE CONTROLE** para prevenir o desvio de entorpecentes, substâncias psicotrópicas, produtos farmacêuticos com propriedades psicoativas e aqueles utilizados na fabricação de drogas sintéticas.

109. Seu país conta com legislação para o controle de entorpecentes, substâncias psicotrópicas e produtos farmacêuticos psicoativos?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

109.a. Anexar cópia da norma ou fornecer vínculo eletrônico para sua localização.

109.b. Favor indicar na tabela seguinte os elementos de controle previstos nas convenções incluídos na legislação de seu país:

Elementos incluídos na legislação	Seção específica (título, artigo, etc.) que inclui o elemento
Regime de licenças para fabricação, comércio e distribuição	
Regime de receitas médicas (salvo preparações expressamente excetuadas nas convenções)	
Obrigatoriedade de manter registros de cada movimento realizado com as substâncias e produtos controlados e de apresentá-los à autoridade competente	
Regulamentações relacionadas com a publicidade e etiquetagem	

<b>Controle mediante autorizações individuais de cada tramitação de comércio internacional (importação ou exportação)</b>	
<b>Regime de Inspeção aos fabricantes, exportadores, importadores, atacadistas e varejistas que operem com entorpecentes, substâncias psicotrópicas e produtos farmacêuticos psicoativos em qualquer regime em que operem (inclusive portos e zonas francas)</b>	

110. Há uma autoridade nacional encarregada de coordenar as atividades de controle de entorpecentes, substâncias psicotrópicas e produtos farmacêuticos com propriedades psicoativas?

Sim       Não

Em caso afirmativo:

110.a. Qual é sua localização na estrutura organizacional?

110.b. Quais são suas funções e responsabilidades?

110.c. Favor anexar cópia da lei se as funções e responsabilidades estiverem expressamente estabelecidas na legislação ou fornecer um *link* pertinente da Internet.

111. Seu país conta com mecanismos para estimar os requisitos das drogas?

Sim       Não

Em caso afirmativo:

111.a. Favor especificar.

111.b. O sistema fornece os dados previstos no artigo 19 da Convenção Única Sobre Entorpecentes de 1961?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

111.b.1 Favor especificar.

112. A legislação nacional autoriza penalidades administrativas e/ou civis no caso de infrações ou violações das regulamentações por parte dos profissionais em ciências médicas, gerentes profissionais, administradores e/ou representantes legais dos estabelecimentos que operam com entorpecentes, substâncias psicotrópicas e produtos farmacêuticos psicoativos?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

112.a. Favor listar abaixo tais penalidades.

112.b. Favor anexar cópia da lei ou fornecer um *link* pertinente da Internet.



---

**OBSERVAÇÕES DE CONTEXTO PARA A RECOMENDAÇÃO 18:**

**INSTITUIÇÃO E FUNCIONÁRIO QUE PROPORCIONA A INFORMAÇÃO:**

## MEDIDAS DE CONTROLE

### RECOMENDAÇÃO 19

**Assegurar a adequada disponibilidade de entorpecentes requeridos para uso médico e científico.**

113. Seu país avalia periodicamente a disponibilidade de entorpecentes e substâncias psicotrópicas?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

113.a. As avaliações incluem uma análise dos obstáculos a uma disponibilidade adequada?

Sim

Não

114. Caso haja problemas para assegurar a adequada disponibilidade de entorpecentes e substâncias psicotrópicas para uso médico e científico, seu país tomou ou planeja tomar medidas para corrigir essa situação?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

114.a. Favor indicar as medidas planejadas ou tomadas.

---

**OBSERVAÇÕES DE CONTEXTO PARA A RECOMENDAÇÃO 19:**

**INSTITUIÇÃO E FUNCIONÁRIO QUE PROPORCIONA A INFORMAÇÃO:**

## MEDIDAS DE CONTROLE

### RECOMENDAÇÃO 20

### Fortalecer os organismos nacionais de controle do tráfico ilícito de drogas e seus delitos conexos.

115. Seu país realiza avaliações periódicas sobre as capacidades e pontos fracos existentes das organizações de controle do tráfico ilícito de drogas e delitos conexos?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

115.a. Favor especificar as organizações, aspectos abordados e periodicidade das avaliações.

115.b. Qual é o alcance das avaliações?

116. Seu país conta com programas de treinamento contínuo dos atores envolvidos no controle do tráfico ilícito de drogas e delitos conexos?

Sim

Não

Em caso negativo:

116.a. Favor indicar as atividades de treinamento realizadas ou das quais seu país tem participado.

Em ambos os casos:

116.b. Favor informar:

116.b.1. Que instituições oferecem treinamento?

116.b.2. Qual é o conteúdo/currículo?

116.b.3. Com que periodicidade o treinamento é oferecido?

117. Seu país conta com mecanismos formais de intercâmbio de informações entre os órgãos encarregados do controle do tráfico ilícito de drogas e delitos conexos?

Sim

Não

Em caso negativo:

117.a. Favor indicar se há mecanismos informais de intercâmbio de informações.

Em ambos os casos:

117.b. Favor informar sobre suas características e as instituições que compreendem.

118. Seu país conta com leis ou regulamentações em matéria de execução da lei para a prevenção do tráfico ilícito de drogas por:

118.a. Via aérea?

Sim  Não

Em caso afirmativo:

118.a.1. Favor anexar cópia da lei ou *link* pertinente da Internet.

118.b. Via marítima?

Sim  Não

Em caso afirmativo:

118.b.1. Favor anexar cópia da lei ou *link* pertinente da Internet.

118.c. Via terrestre?

Sim  Não

Em caso afirmativo:

118.c.1. Favor anexar cópia da lei ou *link* pertinente da Internet.

119. Seu país conta com planos regulares em matéria de execução da lei para a prevenção do tráfico ilícito de drogas?

Sim Não

Em caso afirmativo:

119.a. Favor descrever o seu conteúdo e frequência.

120. Seu país conta com leis ou regulamentações que incluam disposições para o descarte final e seguro das drogas confiscadas?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

120.a. Quais são suas características?

120.b. As disposições incluem o devido registro do destino final das substâncias confiscadas?

120.c. As disposições incluem precauções ambientais a serem levadas em conta segundo o tipo diferente de substância?

120.d. Favor anexar cópia das leis e regulamentações vigentes ou *link* pertinente da Internet.

---

**OBSERVAÇÕES DE CONTEXTO PARA A RECOMENDAÇÃO 20:**

**INSTITUIÇÃO E FUNCIONÁRIO QUE PROPORCIONA A INFORMAÇÃO:**



## MEDIDAS DE CONTROLE

### RECOMENDAÇÃO 21

### Identificar novas tendências e padrões relacionados com o tráfico ilícito de drogas e seus delitos conexos

121. Seu país realiza diagnósticos atualizados das tendências recentes no tráfico ilícito de drogas e delitos conexos?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

121.a. Que tópicos abrangem?

121.b. Com que periodicidade são realizados?

121.c. Estes estudos são publicados ou divulgados de maneira informal?

122. As regulamentações têm sido atualizadas ou há planos para atualizá-las com base na identificação de novas tendências em matéria de tráfico ilícito de drogas e delitos conexos?

Sim

Não

122.a. Favor especificar.

---

**OBSERVAÇÕES DE CONTEXTO PARA A RECOMENDAÇÃO 21:**

**INSTITUIÇÃO E FUNCIONÁRIO QUE PROPORCIONA A INFORMAÇÃO:**

## MEDIDAS DE CONTROLE

### RECOMENDAÇÃO 22

### Promover melhorias nos sistemas de informações sobre tráfico ilícito de drogas e seus delitos conexos.

123. Seu país conta com informações estatísticas no nível nacional em matéria de tráfico ilícito de drogas e delitos conexos?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

123.a. Quais são as variáveis dos bancos de dados a respeito das quais se recolhem informações?

123.b. Que órgãos fornecem as informações?

123.c. Há métodos padronizados para a coleta e validação dos dados fornecidos pelos diversos órgãos?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

123.c.1. Favor especificar.

124. Seu país conta com um sistema nacional de alerta antecipado sobre novas modalidades de organizações criminosas envolvidas no tráfico ilícito de drogas?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

124.a. Em que consiste?

124.b. Que órgãos inclui?

124.c. Favor descrever seu funcionamento.

125. Seu país realiza estudos e/ou pesquisas técnicas sobre tráfico ilícito de drogas e delitos conexos?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

125.a. Como são divulgados (de forma pública ou reservada)?

125.b. Quais é seu alcance?

125.c. Favor fornecer título, data, conteúdo e metodologia dos estudos realizados.

126. Seu país realiza estudos sobre perfis de impurezas e caracterização de drogas<sup>11</sup>?

Sim  Não

Em caso afirmativo:

126.a. Qual é seu alcance e periodicidade?

126.b. Que técnicas são utilizadas em sua análise?

126.c. Há registros automatizados sobre a informação física e química das substâncias confiscadas obtidas com base nesses estudos?

---

**OBSERVAÇÕES DE CONTEXTO PARA A RECOMENDAÇÃO 22:**

**INSTITUIÇÃO E FUNCIONÁRIO QUE PROPORCIONA A INFORMAÇÃO:**

---

<sup>11</sup> **Caracterização e elaboração de perfis.** Entende-se por “elaboração de perfis de impurezas e caracterização das drogas” a utilização de informação científica de laboratório em apoio ao trabalho operacional dos serviços de repressão de drogas e visa a estabelecer vínculos entre amostras de drogas. Consiste em coletar e compartilhar sistematicamente, de forma padronizada, informação física e química sobre a apreensão de drogas, inclusive a análise e a utilização de rastros de impurezas para vincular diferentes amostras de drogas.

## MEDIDAS DE CONTROLE

### RECOMENDAÇÃO 23

**Adotar medidas para uma cooperação eficaz em pesquisas criminais, procedimentos de investigação, coleta de evidências e intercâmbio de informações de inteligência entre os países, assegurando o devido respeito de seus ordenamentos jurídicos nacionais.**

127. Seu país conta com mecanismos formais de intercâmbio eficaz e seguro de informações de inteligência na investigação de casos relacionados com tráfico ilícito de drogas e delitos conexos?

Sim

Não

- 127.a. Favor especificar.

128. Seu país conta com mecanismos formais de coordenação e intercâmbio de informações e melhores práticas para a prevenção, investigação e controle de atividades relacionadas com o tráfico ilícito de drogas por meio do Internet?

Sim

Não

Em caso negativo:

- 128.a. Favor indicar se há mecanismos informais de intercâmbio de informações.

Em ambos os casos:

- 128.b. Favor especificar suas características e as instituições (nacionais, estrangeiras, ou internacionais) envolvidas.

129. Seu país oferece workshops de treinamento em intercâmbio de informações de inteligência na investigação de casos relacionados com tráfico ilícito de drogas e seus delitos conexos ou participa desses workshops?

Sim  Não

Em caso negativo:

129.a. Favor indicar as atividades de treinamento realizadas ou das quais participou.

Em ambos os casos:

129.b. Favor especificar:

129.b.1. Que instituições oferecem treinamento?

129.b.2. Qual é o conteúdo/currículo?

129.b.3. Com que frequência é realizado?

130. Seu país oferece atividades de treinamento em aplicação de técnicas especiais de investigação e gestão das cadeias de custódia de evidências relacionadas com casos de tráfico ilícito de drogas e delitos conexos?

Sim  Não

Em caso negativo:

130.a. Favor indicar as atividades de treinamento realizadas ou das quais participou.

Em ambos os casos:

130.b. Favor especificar:

130.b.1. Que instituições oferecem treinamento?

130.b.2. Qual é o conteúdo/currículo?

130.b.3. Com que frequência é realizado?

131. Seu país conta com estruturas regulatórias e/ou diretrizes operacionais para a investigação de todos os ativos nos casos de tráfico ilícito de drogas?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

131.a. Favor identificar essas estruturas e/ou diretrizes.

131.b. Favor anexar cópia das estruturas regulatórias vigentes ou *link* pertinente da Internet.

---

**OBSERVAÇÕES DE CONTEXTO PARA A RECOMENDAÇÃO 23:**

**INSTITUIÇÃO E FUNCIONÁRIO QUE PROPORCIONA A INFORMAÇÃO:**

**MEDIDAS DE CONTROLE**



**RECOMENDAÇÃO 24**

**Adotar ou fortalecer, quando pertinente, as medidas de controle do tráfico ilícito de armas, munições, explosivos e outros materiais correlatos em sua vinculação com o tráfico ilícito de drogas.**

132. Seu país criminalizou a fabricação e o tráfico ilícito de armas, munições, explosivos e outros materiais correlatos?

Sim

Não

132.a. Favor especificar.

133. Existem em seu país mecanismos para evitar perdas ou desvios em casos de comércio legal?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

133.a. Favor identificar esses mecanismos.

134. Seu país conta com controles para a fabricação e o tráfico de armas de fogo, munições, explosivos e outros materiais correlatos?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

134.a. Favor identificar esses controles.

135. Na fabricação de armas de fogo, munições, explosivos e outros materiais correlatos requer-se que os fabricantes introduzam as marcas apropriadas com as informações

especificadas no artigo 6 da Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e outros Materiais Correlatos de 1997?

Sim Não

136. Seu país conta com um sistema de licenças ou autorizações de exportação, importação e trânsito internacional para as transferências de armas de fogo, munições, explosivos e outros materiais correlatos?

Sim Não

136.a. Favor especificar.

137. Há uma autoridade nacional encarregada da coordenação das atividades de controle da fabricação e tráfico ilícito de armas de fogo, munições, explosivos e outros materiais correlatos?

Sim Não

Em caso afirmativo:

137.a. Qual é sua localização na estrutura organizacional?

137.b. Quais são suas funções e responsabilidades?

138. Seu país conta com um registro de armas de fogo, munições, explosivos e outros materiais correlatos apreendidos em operações/ações relacionadas com o narcotráfico?

Sim Não

Em caso afirmativo:

138.a. Que tipo de informação se registra? Favor especificar.

[Empty rectangular box]

---

**OBSERVAÇÕES DE CONTEXTO PARA A RECOMENDAÇÃO 24:**

[Empty rectangular box]

**INSTITUIÇÃO E FUNCIONÁRIO QUE PROPORCIONA A INFORMAÇÃO:**

[Empty rectangular box]

## MEDIDAS DE CONTROLE

### RECOMENDAÇÃO 25

Estabelecer, atualizar ou fortalecer os âmbitos legislativos e institucionais em matéria de controle, prevenção, detecção, investigação e perseguição da lavagem de ativos.

139. A lavagem de ativos está criminalizada nos termos da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas de 1988 e da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Transnacional Organizado de 2000?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

139.a. Favor anexar cópia da lei ou *link* pertinente da Internet.

Em caso negativo:

139.b. Há projetos de lei para a criminalização da lavagem de ativos?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

139.b.1. Favor especificar.

140. Seu país conta com regulamentações para a prevenção e o controle da lavagem de ativos?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

140.a. Essas regulamentações seguem as recomendações do Grupo de Ação sobre Assuntos Financeiros (GAFI)?

140.b. Favor anexar cópia da lei ou *link* pertinente da Internet.

Caso seu país não disponha de regulamentações em conformidade com as recomendações internacionais:

140.c. Seu país está implementando ou planeja implementar ações tendentes a adequar as regulamentações vigentes sobre lavagem de ativos em conformidade com as recomendações internacionais?

Sim

Não

140.c.1. Favor especificar.

141. Seu país conta com uma Unidade de Inteligência Financeira?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

141.a. Qual é sua localização na estrutura organizacional?

141.b. Quais são suas funções e responsabilidades?

141.c. Pertence ao Grupo Egmont?

141.d. Favor anexar uma cópia da lei que regula suas funções e responsabilidades ou fornecer o *link* da Internet.

No caso de não dispor de uma Unidade de Inteligência Financeira (FATF):

141.e. Seu país planeja criá-la?

Sim  Não

141.e.1. Favor especificar.

142. Seu país dispõe de regulamentações para o confisco de bens relacionadas à lavagem de ativos?

Sim  Não

Em caso afirmativo:

142.a. As regulamentações existentes para o confisco de bens relacionados com a lavagem de ativos incluem medidas provisórias, tais como congelamento e embargo, para prevenir o uso, transferências ou disposição desses bens?

Sim  Não

142.a.1. Favor especificar.

142.b. Favor anexar uma cópia da lei ou fornecer o *link* da Internet.

---

**OBSERVAÇÕES DE CONTEXTO PARA A RECOMENDAÇÃO 25:**

**INSTITUIÇÃO E FUNCIONÁRIO QUE PROPORCIONA A INFORMAÇÃO:**

--

## MEDIDAS DE CONTROLE

### RECOMENDAÇÃO 26

**Criar ou fortalecer, em conformidade com as leis nacionais, os organismos nacionais competentes para a administração de bens apreendidos e/ou confiscados e a disposição de bens confiscados.**

143. Seu país conta com um órgão encarregado da administração/disposição de bens apreendidos e/ou confiscados?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

143.a. Há um só órgão responsável pelos bens apreendidos e/ou confiscados em casos do tráfico ilícito de drogas e lavagem de ativos ou há órgãos distintos com competência para cada um desses delitos?

143.b. Qual é sua localização na estrutura organizacional? Especificar.

143.c. Quais são suas funções e responsabilidades?

143.d. Favor anexar uma cópia da lei que regula suas funções e responsabilidades ou fornecer o *link* da Internet.



144. Seu país conta com regulamentações sobre a administração e disposição de bens apreendidos e/ou confiscados?

Sim Não

Em caso afirmativo:

144.a. Favor anexar cópia da lei ou *link* pertinente da Internet.

145. Seu país tem programas de treinamento em gestão de bens apreendidos e confiscados ou participa dos mesmos?

Sim Não

Se a resposta é negativa:

145.a. Favor indicar as atividades de treinamento realizadas ou das quais tem participado.

Em ambos os casos:

145.b. Favor especificar:

145.b.1. Que instituições oferecem treinamento?

145.b.2. Qual é o conteúdo/currículo do treinamento oferecido?

145.b.3. Qual é a periodicidade desse treinamento?

---

**OBSERVAÇÕES DE CONTEXTO PARA A RECOMENDAÇÃO 26:**

**INSTITUIÇÃO E FUNCIONÁRIO QUE PROPORCIONA A INFORMAÇÃO:**

## COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

### RECOMENDAÇÃO 27

Reafirmar o princípio de cooperação constante dos instrumentos internacionais<sup>12</sup> para enfrentar o problema mundial das drogas por meio de ações que garantam seu cumprimento e efetividade.

146. Seu país ratificou a Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas de 1988?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

146.a. Seu país conta com leis ou outras disposições legais que permitam a extradição de cidadãos por delitos criminalizados em conformidade com o Artigo 3.1 3 da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas de 1988?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

146.a.1. Favor indicar e especificar: lei ou disposição legal e artigos ou regulamentações pertinentes.

146.b. Em seu país a extradição depende da existência de um tratado?

Sim

Não

<sup>12</sup> Enunciados no Plano de Ação da Estratégia Hemisférica sobre Drogas, 2011- 2015.

Em caso negativo:

146.b.1. Seu país reconhece os delitos criminalizados em conformidade com o Artigo 3.1 da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas de 1988 como sujeitos à extradição?

Sim Não

Em caso afirmativo:

146.b.1.a. Favor indicar e especificar: lei ou disposição legal e artigos ou normas correspondentes.

146.c. Submete seu país a juízo aos indivíduos cuja extradição se tem negado pelos motivos previstos no Artigo 4.2.a da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas de 1988?

Si No  
m

Em caso afirmativo:

146.c.1. Favor indicar e especificar: lei ou disposição legal e artigos ou regulamentações pertinentes.

146.d. Se seu país não extraditar por este tipo de delito, mas estabeleceu jurisdição sobre o mesmo em conformidade com o Artigo 4.2.b da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas de 1988, submete a juízo o suposto delinquente?

Sim Não

Em caso afirmativo:

146.d.1. Favor indicar e especificar: lei ou disposição legal e artigos ou regulamentações pertinentes.

147. Seu país ratificou a Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas de 1988 ou a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Transnacional Organizado de 2000?

Sim

Não

Se seu país tiver ratificado uma das Convenções mencionadas no item 147, favor responder às perguntas sobre LAVAGEM DE ATIVOS:

147.a. Seu país conta com leis ou outras disposições legais que permitam a extradição de cidadãos pelo delito de lavagem de ativos?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

147.a.1. Favor indicar e especificar: lei ou disposição legal e artigos ou regulamentações pertinentes.

Se a base jurídica não for a Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas de 1988:

147.b. Em seu país a extradição depende da existência de um tratado?

Sim

Não

Em caso negativo:

147.b.1. Seu país reconhece os delitos criminalizados em conformidade com o Artigo 6 da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Transnacional Organizado de 2000?

Sim Não

Em caso afirmativo:

147.b.1.A. Favor indicar e especificar: lei ou disposição legal e artigos ou regulamentações pertinentes.

147.c. Se assim for solicitado pelo Estado requerente: seu país submete a juízo as pessoas cuja extradição foi negada por motivos de nacionalidade?

Sim Não

Em caso afirmativo:

147.c.1. Favor indicar e especificar: lei ou disposição legal e artigos ou regulamentações pertinentes.

148. Se seu país ratificou qualquer das convenções enunciadas na pergunta 147, favor responder às perguntas seguintes sobre TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS<sup>13</sup>:

148.a. Seu país conta com leis ou outras disposições jurídicas que permitam oferecer assistência judicial recíproca a terceiros Estados nas investigações, processos e ações judiciais referentes ao tráfico ilícito de drogas?

Sim Não

---

<sup>13</sup> O tráfico ilícito de drogas é definido no artigo 3, parágrafos 1 e 2 da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas de 1988, Viena.

Em caso afirmativo:

148.a.1. Favor indicar e especificar: lei ou disposição legal e artigos ou regulamentações pertinentes.

148.b. O país conta com leis ou outras disposições jurídicas que permitam oferecer assistência judicial recíproca a terceiros Estados nas investigações, processos e ações judiciais referentes à lavagem de ativos?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

148.b.1. Favor indicar e especificar: lei ou disposição legal e artigos ou regulamentações pertinentes.

148.c. O espectro da assistência judicial inclui qualquer do seguinte?

	Sim	No
Receber depoimento ou tomar declaração de pessoas		
Entregar intimação de documentos judiciais		
Fazer busca e apreensão e embargo preventivo		
Examinar objetos e lugares		
Facilitar informações e elementos de prova e relatórios de peritos		
Entregar originais ou cópias autenticadas de documentos e expedientes relacionados com o caso		
Identificar ou rastrear o produto, os bens, os instrumentos ou outros elementos com fins probatórios		

Facilitar o comparecimento voluntário de pessoas no Estado requerente		
---	--	--

149. Se seu país tiver ratificado qualquer das Convenções mencionadas na pergunta 147, favor responder às perguntas sobre ATIVOS:

149.a. Seu país adotou medidas para autorizar o confisco do produto proveniente do tráfico ilícito de drogas ou de propriedade de valor equivalente, bem como dos materiais e equipamentos ou outros instrumentos utilizados ou destinados a serem utilizados de qualquer forma no delito de tráfico ilícito de drogas?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

149.a.1. Favor descrever brevemente tais medidas.

149.b. Entre as medidas implementadas para autorizar o confisco do produto proveniente do tráfico ilícito de drogas ou de propriedade de valor equivalente, bem como dos materiais e equipamentos ou outros instrumentos utilizados ou destinados a serem utilizados de qualquer forma no delito de tráfico ilícito de drogas, as autoridades competentes estão facultadas a identificar, detectar e embargar preventivamente ou apreender os produtos, ativos, instrumentos ou quaisquer outros elementos estipulados no Artigo 3.1 da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas de 1988 ou do Artigo 12.1 da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Transnacional Organizado de 2000?

Sim

Não

149.b.1. Favor especificar.



149.c. As medidas adotadas para autorizar o confisco do produto proveniente do tráfico ilícito de drogas ou de propriedade de valor equivalente a esse produto, bem como dos materiais e equipamentos ou outros instrumentos utilizados ou destinados a serem utilizados de qualquer forma no delito de tráfico ilícito de drogas respeitam os direitos de terceiros de boa-fé?

Sim

Não

149.c.1. Favor especificar.

150. Seu país ratificou a Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas de 1988?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

150.a. Seu país conta com canais de comunicação entre seus órgãos e serviços competentes a fim de facilitar o intercâmbio rápido e seguro de informações sobre todos os aspectos dos delitos criminalizados em conformidade com o Artigo 3.1 da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas de 1988?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

150.a.1. Favor fornecer uma breve descrição

150.b. Seu país conta com mecanismos que habilitam a cooperação administrativa com órgãos e serviços de outros Estados em indagações sobre a identidade, paradeiro e atividades de pessoas supostamente vinculadas ao tráfico ilícito de drogas; movimentação do produto ou ativos usados no delito de tráfico ilícito de drogas; e movimentação de entorpecentes, substâncias psicotrópicas e outras

substâncias que figuram anexas às listas 1 e 2 da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas de 1988?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

150.b.1. Favor fornecer uma breve descrição

150.c. Seu país conta com leis ou outras disposições legais que habilitem a utilização da técnica de entrega controlada de entorpecentes e substâncias psicotrópicas, a fim de identificar pessoas implicadas no delito de tráfico ilícito de drogas?

Sim

Não

Em caso afirmativo:

150.c.1. Favor indicar e especificar: lei ou disposição legal e artigos ou regulamentações pertinentes.

150.d. Foi designada uma autoridade central em conformidade com o artigo 6 da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas de 1988?

Sim

Não

150.e. Foi designada uma autoridade central em conformidade com o artigo 7 da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas de 1988?

Sim

Não

150.f. Foi designada uma autoridade central em conformidade com o artigo 17 da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas de 1988?

Sim Não

151. Seu país ratificou a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional de 2000?

Sim Não

Em caso afirmativo:

151.a. Os fabricantes de armas de fogo têm a obrigação legal de marcar adequadamente com o nome do fabricante, o lugar de fabricação e a série?

Sim Não

151.b. Há obrigação legal de marcar adequadamente as armas de fogo importadas para permitir a identificação do nome e endereço do importador?

Sim Não

151.c. Há obrigação legal de requerer a marcação adequada de qualquer arma de fogo apreendida ou confiscada por fabricação ou tráfico ilícito?

Sim Não

151.d. Uma entidade ou ponto de contato único foram designados em conformidade com Artigo XIV.2 da Convenção Interamericana Contra a Fabricação e o Tráfico Ilícito de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e outros Materiais Correlatos de 1997?

Sim Não

151.e. Uma autoridade central foi designada em conformidade com o Artigo 13 do Protocolo contra a Fabricação e Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, suas Peças e Componentes e Munições, que complementa a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional de 2000?

Sim  Não

152. Seu país ratificou a Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal de 1992?

Sim  Não

Em caso afirmativo:

152.a. Uma autoridade central foi designada em conformidade com o Artigo 3 da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal de 1992?

Sim  Não

153. Favor fornecer as seguintes cifras:  
Número de solicitações ativas de extradição feitas em casos de tráfico ilícito de drogas e lavagem de ativos.

Solicitações ativas de extradição feitas em casos de tráfico ilícito de drogas			Solicitações ativas de extradição feitas em caso de lavagem de ativos		
2012	2013	2014	2012	2013	2014

154. Favor fornecer as seguintes cifras:  
Número de solicitações ativas de extradição feitas em casos de tráfico ilícito de drogas e lavagem de ativos.

Solicitações ativas de extradição feitas em casos de tráfico ilícito de drogas			Solicitações ativas de extradição feitas em caso de lavagem de ativos		
2012	2013	2014	2012	2013	2014

155. Favor fornecer as seguintes cifras:  
Número de solicitações ativas de extradição feitas em casos de tráfico ilícito de drogas e lavagem de ativos.

Solicitações ativas de extradição respondidas em casos de tráfico ilícito de drogas			Solicitações ativas de extradição respondidas em caso de lavagem de ativos		
2012	2013	2014	2012	2013	2014

156. Favor fornecer as seguintes cifras:  
Número de solicitações ativas de extradição respondidas em casos de tráfico ilícito de drogas e lavagem de ativos.

Solicitações passivas de extradição respondidas em casos de tráfico ilícito de drogas			Solicitações passivas de extradição respondidas em caso de lavagem de ativos		
2012	2013	2014	2012	2013	2014

157. Favor fornecer as seguintes cifras:  
Número de solicitações de assistência judicial recíproca feitas em casos de tráfico ilícito de drogas e lavagem de ativos.

Solicitações de assistência judicial recíproca feitas em casos de tráfico ilícito de drogas			Solicitações de assistência judicial recíproca feitas em casos de lavagem de ativos		
2012	2013	2014	2012	2013	2014

158. Favor fornecer as seguintes cifras:  
Número de solicitações de assistência judicial recíproca respondidas em casos de tráfico ilícito de drogas e lavagem de ativos.

Solicitações de assistência judicial recíproca respondidas em casos de tráfico ilícito de drogas			Solicitações de assistência judicial recíproca respondidas em casos de lavagem de ativos		
2012	2013	2014	2012	2013	2014

---

**OBSERVAÇÕES DE CONTEXTO PARA A RECOMENDAÇÃO 27:**

**INSTITUIÇÃO E FUNCIONÁRIO QUE PROPORCIONA A INFORMAÇÃO:**



## **ESTRUTURA PARA O DOCUMENTO DE REFERÊNCIA (OPCIONAL)**

O Documento de Referência (opcional), preparado por cada Estado membro e transmitido pela Entidade Coordenadora Nacional (NCE) no início da rodada do Mecanismo de Avaliação Multilateral (MAM), proporciona aos países a oportunidade de descrever brevemente a situação de controle de drogas em seu país. Deverá ser conciso e referir-se às realizações alcançadas pelo país, bem como às dificuldades que enfrenta.

O objetivo do documento é facilitar ao Grupo de Peritos Governamentais (GEG) as informações necessárias para entender a realidade interna do país frente ao problema das drogas para redigir avaliações nacionais precisas. Portanto, sugere-se que os países proporcionem as informações que contextualizem da melhor forma os esforços envidados.

Para assegurar que os peritos do GEG recebam as informações mais relevantes recomenda-se que os países se adiram ao seguinte esquema na preparação de seu documento de referência de, no máximo, três páginas.

### **I. Introdução**

A breve introdução do documento deverá:

- Incluir um mapa do país;
- Mostrar um panorama geral da situação geográfica, econômica e social do país;
- Fazer uma descrição geral do sistema político do país;
- Proporcionar uma descrição da estratégia antidrogas do país; e
- Apresentar um breve histórico do problema das drogas no país e mencionar os pontos fortes e pontos fracos de sua estratégia nacional antidrogas ou ameaça à mesma.

### **II. Descrição geral dos esforços para combater o problema mundial das drogas no país<sup>14</sup>:**

Este capítulo deverá:

a) Descrever as prioridades, desafios emergentes e qualquer ameaça que o país enfrente nas seguintes subseções sugeridas:

- Plano e Autoridade Nacional de Drogas/Fortalecimento Institucional
- Redução da Demanda
- Redução da Oferta
- Medidas de Controle
- Cooperação Internacional

---

<sup>14</sup> Além disso, o país também pode publicar uma lista de websites que contenham informações mais detalhadas sobre a situação da estratégia antidrogas de seu país.



b) Incluir informações sobre novas drogas detectadas ou aumento repentino no uso de alguma droga existente, bem como novas vias de administração de drogas detectadas.

### **III. Conclusão**

A conclusão deverá proporcionar uma visão geral da estratégia utilizada pelo país em seus esforços de combate às drogas. Os países deverão indicar as áreas específicas que têm recebido mais atenção e as que têm sido priorizadas. Na conclusão os países deverão também mencionar e discutir qualquer realização importante que tenham conseguido. Os países também deverão usar a conclusão para proporcionar ao GEG quaisquer informações não constantes da Pesquisa do MAM que considerem útil para entender os esforços do país.